

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
C.N.P.J.: 10.820.186/0001-89  
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 862, CEP: 15.804-010  
NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 39.450,50** (Trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020  
Processo Nº 49/2020 – Pregão Eletrônico Nº 36/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: GRAFICA BRASIL LTDA**  
C.N.P.J.: 14.595.896/0001-03  
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, Nº 1566, CENTRO, CACOAL, CEP: 76.963-862  
NOME DO REPRESENTANTE: MAURO NARIMATSU

3. Formação de registro de preço para aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura municipal de Nova Brasília D'Oeste / RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 36/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 46.292,95** (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020  
Processo Nº 49/2020 – Pregão Eletrônico Nº 36/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
C.N.P.J.: 01.060.256/0001-57  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, Nº 311, CENTRO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.900-027  
NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO FERREIRA FILHO

3. Formação de registro de preço para aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura municipal de Nova Brasília D'Oeste / RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 36/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 42.032,25** (Quarenta e dois mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 02 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: PAPELARIA & ESPORTES H.G LTDA - ME**  
C.N.P.J.: 01.637.341/0001-35  
ENDEREÇO: AV. JK, Nº 3126, CEP: 76958-000  
NOME DO REPRESENTANTE: EVALDO PAULO BODEMER

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 379.830,30** (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020  
Processo Nº 49/2020 – Pregão Eletrônico Nº 36/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: GRAFICA BRASIL LTDA**  
C.N.P.J.: 14.595.896/0001-03  
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, Nº 1566, CENTRO, CACOAL, CEP: 76.963-862  
NOME DO REPRESENTANTE: MAURO NARIMATSU

3. Formação de registro de preço para aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura municipal de Nova Brasília D'Oeste / RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 36/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 46.292,95** (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: COMERCIAL VENUS LTDA**  
C.N.P.J.: 04.367.690/0001-45  
ENDEREÇO: RUA GENERAL, Nº 1170, CEP: 76.963-890  
NOME DO REPRESENTANTE: VALDINEI GOMES DA ROCHA

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 47.092,80** (Quarenta e sete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**  
C.N.P.J.: 04.925.681/0001-50  
ENDEREÇO: AV. PADRE ADOLFO ROHL, Nº 2136, CEP: 76.890-000  
NOME DO REPRESENTANTE: DEIZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 25.464,90** (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J.: 01.060.256/0001-57  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, Nº 311, CEP: 76.961-390  
NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO FERREIRA FILHO

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.295,00** (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020  
Processo Nº 1405/2020 – Pregão Eletrônico Nº 33/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
C.N.P.J.: 19.288.989/0001-09  
ENDEREÇO: AV. JOSE VIEIRA CAULA, Nº 5201, CEP: 76.824-389  
NOME DO REPRESENTANTE: CAROLINA NAZIF RASUL

3. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 115.780,00** (cento e quinze mil setecentos e oitenta reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 2523/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2020

Ata de Registro de Preços que entre si celebraram, de um lado o Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **VAGNO GONÇALVES BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 632.943, SSP/RO e do CPF/MF nº 665.507.182-87 e, do outro, a empresa abaixo qualificada, vencedora da licitação abaixo descrita, fundamentados no Decreto Federal nº 3.931/2001, na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 6562/2007 e 10.811/2017, em estrita observância aos Diplomas Legais que normatizam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

DADOS GERAIS	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS EM MADEIRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:	2523/SRP/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º:	81/CPL/2020
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:	12 MESES
ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:	
<input checked="" type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRA.	

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
FORNECEDOR:	SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME
CNPJ:	07.880.019/0001-19
ENDEREÇO:	Rua X, 0863 - Bairro Cidade Alta - Rolim de Moura - RO
EMAIL:	serrariadonego@hotmail.com
TELEFONE:	69 3442-2994
REPRESENTANTE:	Sadinez Borges da Rosa
CPF:	698.903.402-59

1.1 O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata na Imprensa Oficial do Município, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

1.2 Os contratos decorrentes do SRP - Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

1.3 Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

1.4 Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.5 A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município e receber a Nota de Empenho, obriga-se a entregar os materiais solicitados, no prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, localizado na **Rua Getúlio Vargas n. 1087, Bairro Liberdade**, CEP 76920-000, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, celular (69) 9 9976 8473 e deverá ocorrer no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1.5.1 A Contratada deverá cumprir com todas as exigências para entrega dos materiais, conforme constam na Ata do SRP, Termo de Referência.

1.6 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:

- a) aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
- b) o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
- c) As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, a todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
- d) Cederá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

1.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do material, conforme a quantidade entregue no período, devidamente comprovado e certificado pelo setor competente. A empresa fornecedora deverá emitir nota fiscal e dispor de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das Obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN), podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

1.7.1. O pagamento somente será efetuado depois de cumpridas todas as exigências especificadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

1.8. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

1.9. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

1.10. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

1.11. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas que demonstrem o desequilíbrio do preço, sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

1.12. Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente

pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n.º 8.666/93.

1.13. Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

- 1.14. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;
  - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) tiver presentes razões de interesse público;

1.14.1. o cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão gerenciador.

1.14.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

1.15. à contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

1.15.1. pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) **advertência**;
- b) **multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente**;
- c) **multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias**;
- d) **suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos**;
- e) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior**.

1.15.2. Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

1.15.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;

1.15.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

1.15.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

1.15.6. No caso de não haver a entrega do produto/prestação do serviço, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

1.15.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

1.15.8. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

1.15.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

1.15.10. As penalidades previstas nas alíneas 'a' e 'd' do subitem 1.15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea 'b' e 'c' do mesmo subitem;

1.15.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência por qualquer meio idôneo.

1.16. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1.17. Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na imprensa oficial do Município para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

1.18. Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

1.19. As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam no Termo de Referência e/ou Contrato, observando as exigências para entrega e recebimento do material/serviço, liquidação e pagamento.

1.20. As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO como o único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

1.21. Fica **HOMOLOGADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) classificada (s) no certame, conforme os itens constantes na tabela abaixo.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	2.250	UND	PRANCHAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 04 METROS DE COMPRIMENTOS POR 25 CM DE LARGURA E 06 CM DE ESPESURA E DEVEM SER DAS SEGUINTES MADEIRAS: GARAPEIRA, CAMARU FERRO, FÁVERO FERRO, SUCUPIRA AMARELA, ITAÚBA, ANGICO, TARUMÁ, MIRINDIBA, OITICICA AMARELA, PEQUI PRETO, PEQUI ROXO, CUIUBÁ, MAÇARANDUBA, GARROTE, TIMBAÚVA E JATOBÁ (LOTE ABERTO A AMPLA PARTICIPAÇÃO).	R\$ 68,42
02	750	UND	PRANCHAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 04 METROS DE COMPRIMENTOS POR 25 CM DE LARGURA E 06 CM DE ESPESURA E DEVEM SER DAS SEGUINTES MADEIRAS: GARAPEIRA, CAMARU FERRO, FÁVERO FERRO, SUCUPIRA AMARELA, ITAÚBA, ANGICO, TARUMÁ, MIRINDIBA, OITICICA AMARELA, PEQUI PRETO, PEQUI ROXO, CUIUBÁ, MAÇARANDUBA, GARROTE, TIMBAÚVA E JATOBÁ (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).	R\$ 68,42

Ouro Preto do Oeste - RO, 19 de novembro de 2020.

**Vagno Gonçalves Barros**  
Prefeito

**SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME**  
CNPJ: 07.880.019/0001-19



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	Ata 25/2020	02/12/2020
ID:	29070	Processo
CRC:	F479C8BA	Documento
Processo:	1-2523/2020	
Usuário:	Fabio Lopes Galdencio	
Criação:	02/12/2020 09:38:16	Finalização: 02/12/2020 09:40:26

MD5:	E6B77464E31732F8F77456D5D
SHA256:	92650A23AA31A5DB9865B2B79D634E2C504FAF2D026F1C1EF95B36DDA568A1
Síntula/Objeto:	
Ata de Registro de Preços n. 025/2020 - Pranchas em madeira.	

INTERESSADOS			
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/12/2020 09:38:16
ASSUNTOS			
AQUISIÇÃO DE PRANCHAS EM MADEIRA			02/12/2020 09:38:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Sadinez Borges da Rosa	Proprietário da Empresa		02/12/2020 09:56:08
Ata de Registro de Preços - ARP Ata 25/2020, de 02/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
Vagno Gonçalves Barros	Prefeito		03/12/2020 07:40:26
Ata de Registro de Preços - ARP Ata 25/2020, de 02/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 29070 e o CRC F479C8BA.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	25/2020	04/12/2020
ID:	30607	Processo
CRC:	3D5BD1C2	Documento
Processo:	1-2523/2020	
Usuário:	Ana Maria Maltorolo	
Criação:	04/12/2020 12:53:11	Finalização: 04/12/2020 12:54:39

MD5:	7F8780927D8083E4A1B03DA31CA1C37
SHA256:	B54637CF9876C90286644C008B8257335B0D6A30687267123C75C93AA171
Síntula/Objeto:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2020, HOMOLOGADO E PUBLICADO NA CMOPO.	

INTERESSADOS			
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/12/2020 12:53:11
ASSUNTOS			
AQUISIÇÃO DE PRANCHAS EM MADEIRA			04/12/2020 12:53:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGIPROC		04/12/2020 13:04:09
Ata de Registro de Preços - ARP 25/2020 de 04/12/2020, assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 30607 e o CRC 3D5BD1C2.



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO  
Publicação nº 2819  
De: 03/12/2020 A: 10/12/2020

Maria Teijeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arg. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOP/2019



# CLASSICORREIO



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento AHE Tabajara, o IBAMA comunica que realizará de forma remota a Audiência Pública no dia 11/12/2020 às 17h (hora local), 18h (horário de Brasília). O link de acesso da transmissão está disponível no site [audienciapublicatabajara.com.br](http://audienciapublicatabajara.com.br), onde estarão disponíveis as informações sobre a inscrição e canais de suporte e consulta ao EIA/RIMA. A transmissão da Audiência será feita simultaneamente no canal Youtube.

Também é possível apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE abaixo e ser direcionado imediatamente para o site com todas as informações. Outros canais de atendimento: site do Ibama [www.ibama.gov.br/laf](http://www.ibama.gov.br/laf); 0800-7770733, endereço de e-mail [tabajara@jgpcconsultoria.com.br](mailto:tabajara@jgpcconsultoria.com.br) e pelo WhatsApp (11) 991917836.

Sua participação é muito importante. Assista e Participe!



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/  
SEMOSP/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa para realizar a Construção da Calçada, com drenagem em torno da Praça dos Poetas no Município de Parecis/RO, em uma área total de 1.718,55 m<sup>2</sup> e extensão de 381.90 m, conforme Cv. Federal SICONV nº 865421/2018.

**REALIZAÇÃO:** Dia 28/12/2020.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** As 09:00 hrs, Horário Local de Rondônia.

**LOCAL:** SALA DA CPL  
O Edital completo poderá ser obtido no Portal de Transparência [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).  
**Fonte de Recursos:** Cv. Federal SICONV nº 865421/2018.

Parecis/RO, 04 de dezembro de 2020.

VALDEMIR A RAIMUNDO  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

## HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 1049-1/SEMAF/2020, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.079,00 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO,  
07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CPL/2020

Processo administrativo nº GI 454/2020  
Pregão eletrônico nº 090/CPL/2020  
Edital nº 102/CPL/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura aquisição de material permanente (computador portátil - Notebook), pelo sistema registro de preço – SRP.

**O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

**FORNECEDOR:** HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.802.687/0001-47, no valor de: R\$ 444.054,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**VALOR TOTAL DA ATA:** 444.054,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Prazo: 12 meses.**

Obs.: A íntegra da ata nº 012/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 07 de Dezembro de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 005/GAB/2020 de 27/01/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 044/CPL/2020  
PROCESSO Nº 1065-1/SEMAF/2020  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender as Secretarias. DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha e Higiene, tendo este à finalidade de atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada d'Oeste-RO, valor estimado: R\$ 414.929,45 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastro de propostas até o dia: 18/12/20 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 18/12/20 às 09:00 hs.

Início do pregão: 18/12/20 às 09:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1065-1/SEMAF/2020.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 07 de dezembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOEIRO



Otávio Lauro Sodré Santoro  
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607



## LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 18/12 -10H

**LOTE 13 - TERRENO. NOVA MAMORÉ/RO.** Bairro Ambrósio. Av. Doze de Outubro, (lote 01 - remanescente). Terreno c/ 9,125ha, constituído pela Chácara 03 Meninas - Setor 12. Matr.8.156 do RI local de Guajará-Mirim/RO. Obs.: Logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Imóvel interligado fisicamente com imóvel de terceiro que não integra a presente venda. Caberá ao comprador, verificar junto ao órgão competente a eventual totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **LANCE INICIAL: R\$ 276.000,00.** Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br). Efetuar o cadast. prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou [af@sodresantoro.com.br](mailto:af@sodresantoro.com.br).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE  
LINK TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2020, PROCESSO ADM.  
Nº 1233/SEMOSP/2020.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo TORNAR PÚBLICO aos interessados a DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/SEMOSP/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a Construção da Calçada, com drenagem em torno da Praça dos Poetas no Município de Parecis/RO, em uma área total de 1.718,55 m<sup>2</sup> e extensão de 381.90 m, conforme Cv. Federal SICONV nº 865421/2018, devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link: <https://drive.google.com/drive/folders/12W4VyYul6d7rWN0b9Hyqn7LyXIU-JN2g?usp=sharing>

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 04 de dezembro de 2020.

VALDEMIR A. RAIMUNDO  
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE  
LINK TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2020, PROCESSO ADM.  
Nº 1233/SEMOSP/2020.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo TORNAR PÚBLICO aos interessados a DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/SEMOSP/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a Construção da Calçada, com drenagem em torno da Praça dos Poetas no Município de Parecis/RO, em uma área total de 1.718,55 m<sup>2</sup> e extensão de 381.90 m, conforme Cv. Federal SICONV nº 865421/2018, devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link: <https://drive.google.com/drive/folders/12W4VyYul6d7rWN0b9Hyqn7LyXIU-JN2g?usp=sharing>

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 04 de dezembro de 2020.

VALDEMIR A. RAIMUNDO  
Presidente da CPL

## Anuncie Aqui


JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853








**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6576/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de material permanente (Notebooks), por meio do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Por Solicitação da Secretaria de Educação através do memorando n. 632/GAB/SEMED/2020, em razão de terem sido adquiridos através de adesão a Ata de Registro de Preços.

Ji-Paraná, 7 de dezembro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto nº 13.592/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**


**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9438/2020/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.591/2020, torna público que o Processo nº 1-9438/2020/FPS cujo objeto é a **Contratação de empresa, em caráter emergencial, para locação de Sistema (software) Informatizado de Gerenciamento para Regime Próprio da Previdência, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo da Previdência pelo período de 30 dias (31/12/2020).**, para atender às necessidades do(a) Fundo de Previdência Social - F. P. S., teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

**ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 09.517.901/0001-20, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ji-Paraná, 7 de dezembro de 2020.

**Pedro Eder Flecha Haufes**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.591/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1082/2020/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Desentupimento e Limpeza de Fossa Sêptica com no mínimo 12m3, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$653.394,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Data de Abertura: 18/12/2020. Horário: 09hs30min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 7 de dezembro de 2020.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.592/2020




**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de aditivo nº 04 do contrato nº 86/2019/PMNBO/RO, objetivando a prestação de serviços de **REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**, decorrente do Pregão Eletrônico 46/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE** e a empresa **E. A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.538/0001-32, com sede na Rua Ipê, nº 1239, sala 01, Bairro Cafezinho/Ji-Paraná-RO, prorrogam o prazo de vigência e execução do contrato alterando as Cláusulas Terceira e Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato, **passando o contrato a vigor até a data limite de 16 de janeiro de 2020**.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 02 de dezembro de 2020.

**Helio da Silva**  
prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 05 de 14 de setembro de 2020, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 05 (CINCO) dias ÚTEIS contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

CARGO: ENFERMEIRO (A)				
Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
036	925.158.002-20	Luciene da Silva Oliveira	80	3

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

- Cédula de Identidade;
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- Cartão de Vacina dos Dependentes;
- Título de Eleitor;
- Comprovante que votou na última eleição;
- Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Uma Fotografia 3x4;
- Carteira nacional de habilitação (motorista);
- Carteira de registro profissional (conselho de classe);
- Declaração de bens com respectivos valores;
- Certidão de Ação Civil e Criminal no site: <https://webapp.tiro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpq.xhtml>;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (Polícia Federal) no site: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no site: <https://tceoro.tc.br/certidao-negativa/>;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
- Conta no Banco Bradesco.

- Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
- OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia


**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020  
Processo Nº 1225/2020 - Pregão Eletrônico Nº 40/CPL/2020

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste - RO.
- FORNECEDOR: CACOAL GASES COM. E DIST. EIRELI-EPP**  
C.N.P.J.: 23.700.376/0001-04  
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 20624, CACOAL-RO, CEP: 76.962-068  
NOME DO REPRESENTANTE: RICARDO MACEDO ALVES
- Registro de preços para futura e eventual aquisição de CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ARCOMPRESSADO para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 62.900,00** (sessenta e dois mil e novecentos reais).
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>  
Nova Brasilândia D'Oeste, 07 de dezembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2020**  
**PROCESSO Nº 165/2020/SEMAGRI**  
**PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.**  
**PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR**  
CNPJ Nº 01.748.859/0001-46

**OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.**

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

**ASSINAM**

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO**  
SECRETÁRIA

**AGNALDO GONZAGA FERREIRA**  
PARCEIRO PRIVADO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020**  
**PROCESSO Nº 165/2020/SEMAGRI**  
**PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.**  
**PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SOMBR DA MATA - ASPROSMA**  
CNPJ Nº 18.426.605/0001-04

**OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.**

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

**ASSINAM**

**LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA**  
**ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO - SECRETÁRIA**  
**GOMERCINO R. SANTANA - PARCEIRO PRIVADO.**



**DROGAS**

# Polícias Militar e Civil prendem dupla transportando um quilo de Pasta Base

Foto- Assessoria/Divulgação



**(Da Redação)**  
Na noite de sexta-feira (4), uma ação em conjunto entre a Polícia Militar (PM) e Polícia Civil (PC), coordenados pelo Delegado Dr. Henrique Mendonça Bittencourt, resultou na prisão de dois indivíduos já bem conhecidos no meio policial e na apreensão de um quilo de Pasta Base.

De acordo com a polícia, a dupla estava voltando da cidade de Ji-Paraná em um veículo Sa-veiro, de cor branca, quando foi interceptada na ponte do Rio Leitão. Ao receber ordem de parada, o motorista, identifica- do como Dyemerson

A droga foi adquirida em Ji-Paraná e estava sendo levada pela dupla para ser comercializada na cidade de Presidente Médici

Vieira, acelerou o veículo e fugiu em alta velocidade. Durante a fuga, os policiais obser- varam que o passa- geiro, identificado como Uederson Sh- naidner, jogou uma

sacola para fora do veículo. Eles foram abordados já dentro da cidade e ao retor- nar ao local onde foi lançada a sacola, os policiais localizaram o entorpecente. Diante da situa- ção, a dupla recebeu voz de prisão e fo- ram conduzida para a delegacia, onde foram flagranteadas pelo delegado. Com informações do Comando190.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº1764/2019/SEMAD  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMI- COS DE SERINGUEIRAS – RO  
CNPJ Nº 17.741.197/0001-12  
**OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A EN- TIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM ONIBUS RODOVIÁRIO.  
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

SERINGUEIRAS/RO; 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO  
ROBSON MARINHO DE CASTRO  
PARCEIRO PRIVADO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº009/2020  
PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO – ASPROB.  
CNPJ Nº 09.220.672/001-87  
**OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍN- CULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO.  
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA  
PREFEITA  
ADELCIZA SARAH LEITE CARDILQUIO  
SECRETÁRIA  
JOEL COELHO  
PARCEIRO PRIVADO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020  
PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAROSAN - ASPRON  
CNPJ Nº 01.748.864/0001-59  
**OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A EN- TIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABE- LECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICA- ÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/ PGE/RO.  
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA  
PREFEITA  
ADELCIZA SARAH LEITE CARDILQUIO  
SECRETÁRIA  
LUIS CARLOS BARBOSA ASSIS  
PARCEIRO PRIVADO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº006/2020  
PROCESSO Nº166/2020/SEMAGRI  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR  
CNPJ Nº 01.748.859/0001-46.  
**OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A EN- TIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UMA GRADE HIDRAULICA DE 16 DISCOS, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CON- SECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO.  
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA  
PREFEITA  
ADELCIZA SARAH LEITE CARDILQUIO  
SECRETÁRIA  
AGNALDO GONZAGA FERREIRA  
PARCEIRO PRIVADO.



**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931